

Edital ingresso nº 28
CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTES,
INTEGRADOS E
SUBSEQUENTES E
PROEJA/TÉCNICO –
VAGAS REMANESCENTES E
CADASTRO DE RESERVA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

ÍNDICE

1 CRONOGRAMA.....	3
2 TIPOS DE CURSOS OFERTADOS.....	3
3 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.....	4
4 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA.....	4
5 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO I – DECLARAÇÃO TRAJETÓRIA ESCOLAR (PROEJA).....	10
ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS.....	11

EDITAL DE INGRESSO Nº 28/DEING/2024/1

O reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Concomitantes, Integrados e Subsequentes ao ensino médio e de Educação de Jovens e Adultos (Proeja/Técnico) ofertados pelos câmpus do IFSC no primeiro semestre de 2024.

O IFSC não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

1 CRONOGRAMA

20/02 a 29/02/2024	Período de manifestação de interesse na vaga com envio de documentos pelo link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/456674?lang=pt-BR
06/03/2024, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados
02/02 a 16/02/2024	Período de manifestação de interesse na vaga com envio de documentos pelo link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/834126?lang=pt-BR
23/02/2024, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados

2 TIPOS DE CURSOS OFERTADOS

2.1 Os cursos **Técnicos Concomitantes** possibilitam ao aluno cursar paralelamente o curso técnico no IFSC e o ensino médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o desligamento do curso de ensino médio implica a perda da vaga no curso técnico. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

2.1.1 Para ingressar no curso **Técnico Concomitante**, o estudante deve paralelamente, ingressar no ensino médio ou já o estar cursando, efetuando matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer uma no IFSC e uma em outra instituição de ensino. O estudante somente receberá o diploma de nível técnico após a conclusão do ensino médio na outra instituição de ensino.

2.2 Os cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio** possibilitam ao aluno, numa única matrícula, cursar o ensino médio e técnico ao mesmo tempo, reunindo os conhecimentos do ensino médio e as competências da educação profissional. Os cursos podem ter duração de 3 a 4 anos, ao final dos quais o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

2.1.1 Para ingressar no curso **Técnico Integrado ao Ensino Médio**, o estudante deve possuir o ensino fundamental completo ou concluí-lo antes da data de matrícula, conforme cronograma.

2.3 Os cursos **Técnicos Subsequentes** são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

2.3.1 Para ingressar no curso **Técnico Subsequente**, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data de matrícula.

2.4 Os cursos **Proeja/Técnico** integrados ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são destinados aos candidatos com 18 anos ou mais e que não concluíram o ensino médio na idade regular. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

2.4.1 Para ingressar no curso **Proeja/Técnico**, o estudante deve possuir o ensino fundamental completo e idade mínima de 18 anos até a data da matrícula. Não serão realizadas matrículas de alunos que já concluíram o ensino médio.

2.5 As listas de cursos ofertados estão disponível nos links:

[QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA – CURSOS TÉCNICOS;](#)

[QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA - CURSOS PROEJA/TÉCNICO](#)

3 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção será realizada de forma exclusivamente on-line, mediante **manifestação de interesse na vaga**, conforme cronograma deste edital, por meio do envio de documentação via formulário eletrônico, conforme item 4.3.

3.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e envio da documentação via formulário eletrônico.

3.3 O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos para o curso e enviar via formulário eletrônico toda a documentação exigida para manifestação de interesse e matrícula, conforme descrito no item 4, independente de existir vaga aberta no curso ou apenas formação de cadastro de reserva.

3.4 O candidato somente poderá se inscrever apenas para um curso deste edital. Se o candidato enviar mais de um formulário completo, será considerado como válido apenas o primeiro.

3.6 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/resultados>, conforme cronograma do item 1.

4 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

4.1 CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

4.1.1 O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

4.1.2 O candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula.

4.1.3 O candidato maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

4.2 PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

4.2.1 A matrícula dos candidatos selecionados para ocupação das vagas remanescentes será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus, a partir da manifestação de interesse e envio da documentação. Os candidatos que manifestaram interesse e encaminharam a documentação, mas não foram contemplados com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, estando suas matrículas condicionadas à existência de novas vagas e ao atendimento de todos os requisitos legais.

4.2.2 O envio dos documentos de matrícula deverá ser feito por meio do formulário de matrícula disponível no item 4.3.5, no período estabelecido no cronograma do item 1 deste edital.

4.2.2.1 No caso de dificuldades com o formulário eletrônico, o candidato poderá efetivar a sua matrícula diretamente no câmpus em que o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo, durante o período estabelecido neste edital. Neste caso, o candidato deverá levar os documentos já digitalizados ou, havendo a impossibilidade de digitalização, deverá levar os documentos originais necessários para a matrícula.

4.2.3 É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no formulário eletrônico e verificar o envio correto da documentação.

4.2.4 Recomenda-se salvar o formulário enviado. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital.

4.2.5 O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

4.2.6 O candidato aprovado que não encaminhar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, o candidato perderá o direito à vaga.

4.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

4.3.1 Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão enviar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a)** Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso);
- b)** Foto 3x4 do rosto do candidato, de frente, preferencialmente no formato JPG, recente, sem utilização de filtros, óculos, chapéu, bonés ou lenços. Não será aceita foto que não permita a identificação do candidato;
- c) Para candidatos de cursos técnicos concomitantes:** Certificado de conclusão do ensino fundamental (frente e verso) e comprovante de matrícula no ensino médio em outro estabelecimento de ensino. O candidato deverá ter concluído o ensino fundamental até a data de matrícula no IFSC;

d) Para candidatos de cursos técnicos integrados: Certificado de conclusão do ensino fundamental (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino fundamental até a data de matrícula;

e) Para candidatos de cursos técnicos subsequentes: Certificado de conclusão do ensino médio (ou equivalente) ou diploma registrado de curso superior (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;

f) Para candidatos de cursos proeja/técnico: Certificado de conclusão do ensino fundamental (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino fundamental até a data de matrícula. O candidato que não possuir certificado de conclusão de ensino fundamental ou histórico escolar deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no Anexo I deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula;

g) Para candidatos menores de 18 anos: "Declaração para Matrícula de Menores de Idade" preenchida;

h) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996);

i) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74);

j) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor.

4.3.2 Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

Parágrafo Único: na falta da carteira de identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

a) Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

b) Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;

c) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

d) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

e) passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

4.3.3 Candidatos estrangeiros: Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá enviar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

4.3.4 Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino fundamental, ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, além dos documentos dos itens anteriores, deverão encaminhar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

4.3.5 Formulário eletrônico para envio da documentação:

Formulário para envio de documentação <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/834126?lang=pt-BR>

Formulário para envio de documentação <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/456674?lang=pt-BR>

4.3.6 Os candidatos poderão consultar os procedimentos de matrícula e demais orientações no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

4.4 CONTATOS PARA DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

Câmpus	E-mail	Telefone
Araranguá	ra.aru@ifsc.edu.br	(48) 3311-5066
Caçador	ra.cdr@ifsc.edu.br	(49) 3561-5711
Canoinhas	secretaria.can@ifsc.edu.br	(47) 99761-0683
Chapecó	ra.cco@ifsc.edu.br	(49) 3313-1252
Criciúma	registroacademico.cri@ifsc.edu.br	(48) 3462-5008
Florianópolis – Centro Curso Técnico Subsequente em Mecânica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br	(48) 3211-6074
Florianópolis – Centro Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente	ra.meioambiente.fln@ifsc.edu.br	(48) 3211-6060
Florianópolis – Centro Curso Técnico Subsequente em Meteorologia	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br	(48) 3211-6022
Florianópolis - Continente	ra.cte@ifsc.edu.br	(48) 3877-8419
Garopaba	secretaria.gpb@ifsc.edu.br	(48) 3254-7309
Gaspar	secretaria.gaspar@ifsc.edu.br	(47) 3318-3700
Itajaí	secretaria.itj@ifsc.edu.br	(47) 3312-9000
Jaraguá do Sul-Centro	secretaria.jar@ifsc.edu.br	(47) 3276-8700
Jaraguá do Sul-RAU	matriculas.rau@ifsc.edu.br	(47) 3276-9600
Joinville	matricula.joinville@ifsc.edu.br	(47) 3431-5604
Lages Curso Técnico Subsequente em Biotecnologia	biotecnologia.tec.lgs@ifsc.edu.br	(49) 3221-4215
Palhoça Bilíngue	matricula.phb@ifsc.edu.br	(48) 3341-9700
São Carlos	ra.sca@ifsc.edu.br	(49) 99936-0098
São Lourenço do Oeste	registroacademico.slo@ifsc.edu.br	(49) 99936-0172
Tubarão	secretaria.tub@ifsc.edu.br	(48) 3301-9100

4.4.1 Os endereços de **e-mails dos câmpus listados acima** são exclusivamente para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e ao início das aulas.

4.4.2 Para saber a data de início do semestre, consulte o calendário acadêmico de cada câmpus no link <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao manifestar interesse na vaga o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

5.3 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

5.4 O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

5.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024
Maurício Gariba Júnior
Reitor

ANEXO I – DECLARAÇÃO TRAJETÓRIA ESCOLAR (PROEJA)

Eu,.....,
declaro.....
.....
.....
.....
.....
..... (descrever onde e até em que série
frequentou o ensino fundamental).

ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS

Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / (49) 99936-0172 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 Link
Urupema	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) Link